



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Ficam aprovadas com ressalva as Contas de Governo do Município de Icapuí relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor RAIMUNDO LACERDA FILHO.

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Controle**, no uso de suas atribuições legais e fulcradas no artigo 140 da Lei Orgânica do Municipal combinado com artigo 193 do Regimento interno desta Casa Legislativa. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalva as Contas de Governo do Município de Icapuí do exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Prefeito Municipal Raimundo Lacerda Filho, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº 357/2022, em sede do Processo nº 14214/2019-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 01 de março de 2023.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente da Comissão

Emerson Hundemberk Medeiros da Costa
Secretário da Comissão

Cláudio Marques de Oliveira
Membro da Comissão